



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 048/2009

**“CONCEDE MEDALHA
PROFESSOR PEDRO
AMÉRICO DA SILVA A
PROFESSORA MARLENE
SILVA DE OLIVEIRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** por seus representantes legais,
aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA
SILVA a PROFESSORA MARLENE SILVA DE OLIVEIRA, de
acordo com a Resolução nº020/2000.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a
referida Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de novembro de 2009.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva